

03	750	PAR	Bota cano curto, na cor preta, tipo Guartelá / Mid-Dry ou similar, conforme especificação técnica. Marca: White Lake Equipamentos Profissionais Ltda/Indústria Brasileira.	366,93	275.197,50
VALOR TOTAL (R\$)					544.432,50

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00022553/2018-92. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 293,63 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise devida ao órgão ambiental IBRAM por serviços florestais. O Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM. Em 10 de julho de 2019, FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Diretor Geral-Substituto.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: LIG MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Lote único - no valor de 1.240.650,00 (um milhão duzentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta reais). Processo SEI número: 00113.00007659/2019-47.

Brasília/DF, 11 de julho de 2019

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Pregoeiro

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2º TRIMESTRE/2019

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de abril, maio e junho de 2019.

Credor	Descrição dos Serviços	Valor (R\$)	Pago
Secretaria de Estado de Fazenda - DF UG/GESTÃO: 130101-00001	Publicação de matérias no DODF	57.060,00	

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339139	54.802,50

Credor	Descrição dos Serviços	Valor (R\$)	Pago
AV Comunicação e Marketing Ltda. CNPJ: 01.688.354/0001-33	Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional (Contrato nº 019/2014)	9.374,90	

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339039	41.990,00

Credor	Descrição dos Serviços	Valor (R\$)	Pago
AV Comunicação e Marketing Ltda. CNPJ: 01.688.354/0001-33	Prestação de serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública (Contrato nº 019/2014)	136.615,12	

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.7904 - Publicidade e Propaganda - Publicidade de Utilidade Pública - DER/DF	100	339039	427,50

TÂNIA CAETANO DA SILVA

## EXTRATO DE COMPRAS JUNHO/2019

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de junho de 2019: CONVITE - NE 01003, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 7.127.993,91; NE 01004, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 100.000,00; NE 01005, Sigma Construções Eireli, R\$ 7.127.993,90; NE 01006, Sigma Construções Eireli, R\$ 100.000,00. TOMADA DE PREÇO - NE 01007, Olimpio Construções Eireli-ME, R\$ 461.350,27. CONCORRÊNCIA - NE 00909, Aria Soluções em Empreendimentos Imobiliários Ltda, R\$ 2.346.383,40; NE 00910, Sigma Construções Eireli, R\$ 609.125,61; NE 00926, Via Engenharia S/A, R\$ 169.870,55; NE 00943, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 1.530.182,44; NE 00955, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 374.544,61; NE 00968, Via Engenharia S/A, R\$ 4.000.000,00; NE 00969, Via Engenharia S/A, R\$ 4.952.445,50; NE 00970, Via Engenharia S/A, R\$ 1.232.609,75; NE 00971, CF Santos Terraplanagem Eireli ME, R\$ 1.074.403,00; NE 00982, Via Engenharia S/A, R\$ 1.001.148,15; NE 00986, AJL Engenharia e Construção Ltda, R\$ 95.857,68; NE 01009, JJPP Construtora Ltda - ME, R\$ 1.800.000,00; NE 01028, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 343.147,69; NE 01033, JM Terraplanagem e Construções Ltda, R\$ 4.200.000,00; NE 01036, JM Terraplanagem e Construções Ltda, R\$ 1.102.161,34; NE 01041, Trier Engenharia Ltda, R\$ 883.485,64; NE 01042, Trier Engenharia Ltda, R\$ 2.790.971,22; NE 01043, Trier Engenharia Ltda, R\$ 1.110.112,66. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00916, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 800.000,00; NE 00928, CEB Distribuição S/A, R\$ 80.000,00; NE 00989, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, R\$ 129.401,04. NÃO APLICÁVEL - NE 00972, Banco do Brasil S/A, R\$ 163.488,85; NE 00973, Banco do Brasil S/A, R\$ 63.316,97. PREGÃO - NE 00911, RR Guilherme Automóveis Ltda., R\$ 200.000,00; NE 00932, Santa Fé Lanterna e Pintura Ltda-EPP, R\$ 190.817,93; NE 00959, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 610.390,02; NE 00960, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 300.639,86; NE 00965, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 838.029,41; NE 00966, Guarda Bem Pátio de Recolhimento Importação e Exportação Ltda, R\$ 838.029,41; NE 00979, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 220.000,00; NE 00980, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 200.000,00; NE 00983, HL Terraplanagem Ltda, R\$ 240.000,00; NE 00984, HL Terraplanagem Ltda, R\$ 60.000,00; NE 01001, RR Guilherme Automóveis Ltda, R\$ 150.000,00; NE 01039, Central IT Tecnologia da Informação Ltda, R\$ 199.536,48; NE 01040, Central IT Tecnologia da Informação Ltda, R\$ 102.791,52; NE 01050, Licitop Comércio e Serviço Eireli EPP, R\$ 72.630,00. CARÁTER EMERGENCIAL - NE 00956, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda-ME, R\$ 114.722,23; NE 00957, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda-ME, R\$ 89.893,15; NE 00958, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 89.735,76. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00945, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda, R\$ 195.108,08. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01012, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.966.698,45; NE 01014, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 202.400,28; NE 01015, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 76.867,57; NE 01016, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 1.576.256,48; NE 01018, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 967.248,29; NE 01019, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 592.881,23; NE 01023, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 674.561,14; NE 01026, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 108.585,71; NE 01029, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 408.846,24; NE 01031, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 356.317,68; NE 01032, Folha de Pagamento Pensionista-200202-DER, R\$ 79.654,47; NE 01035, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 135.512,29. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - NE 00908, Comercial JSM-Produtos Agropecuários Ltda-ME, R\$ 300.000,00; NE 00936, Armco Staco S/A Indústria Metalúrgica, R\$ 140.148,60; NE 01037, Comercial JSM-Produtos Agropecuários Ltda, R\$ 70.000,00.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam reconvocados os Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, para 194ª (centésima nonagésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 26 de julho de 2019, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, nos termos do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleição de membros dos Conselhos de Administração - CONAD, e do Fiscal - CONFI, da Terracap: Antônio José Barreto de Araújo Júnior, Adalberto Santos de Vasconcelos e Lucas Pedreira do Couto Ferraz.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 09/2019 - IBRAM/PRESI para atividade de parcelamento de solo da Via NM 3, Trecho 01 de Ceilândia, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, processo nº 00391-00008296/2018-51.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, conforme prevê o artigo 22 do decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de

mensagens e conteúdos do Governo do Distrito Federal, suas secretarias e administrações regionais, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias, conforme condições constantes no Edital. Processo SEI N.º: 04000-00000184/2019-12. Modalidade: Concorrência. Tipo: Melhor Técnica. Os serviços serão realizados na forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. De forma complementar, esta concorrência será realizada com base na Instrução Normativa MP nº 05/2017, no Decreto Distrital nº 36.451, de 15 de abril de 2015, na legislação da SECOM/DF relativa à matéria, e nos termos do Acórdão nº 6.227/2016-TCU-2ª Câmara. Recebimento e abertura das propostas: 28/08/2019 às 09h, Local: Zona Cívica Administrativa, Eixo Monumental, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 8º Andar, Sala 809, - Brasília - DF, CEP 70075-900. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.comunicacao.df.gov.br/> ou no Protocolo da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situado na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900-Brasília-DF, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, mediante apresentação de recolhimento de depósito no valor de R\$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos), recolhido em qualquer agência bancária, através do documento de arrecadação-DAR, código 357-3, Taxa de Expediente, de acordo com a Portaria/SEPLAG nº 116, de 11/6/2008. As empresas ou representantes que obtiverem o Edital via internet ou na referida Subsecretaria obrigam-se a acompanhar no Diário Oficial do Distrito Federal as eventuais alterações.

Brasília/DF, 11 de julho de 2019  
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA - PAPA/DF COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PAPA/DF  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º - PROCESSO: 00431-00001920/2019-48 - OBJETO: Aquisição direta de cestas de alimentos, compostas por frutas, verduras e legumes, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. - ÓRGÃO DEMANDANTE: SEDES/DF.

A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o resultado final do julgamento da Chamada Pública nº 001/2019 - PAPA/DF, após análise de recurso impetrado pela Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina, CNPJ nº 04.363.876/0001-53, contra o resultado provisório publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, página 69, retificado no DODF nº 113, de 17 de junho de 2019, página 25.

Foi negado em partes provimento ao recurso. Desta forma, a Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - COOPERMISTA, CNPJ: nº 26.597.632/0001-78, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV no valor de R\$ 2.352.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais) classificada. A Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina, CNPJ nº 04.363.876/0001-53, foi inabilitada pelo não atendimento do item 3.1.1.3 "c" do edital.

ANDRÉ ALVES SANTANA  
Presidente da Comissão-Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DA CHAMADA CONFAP - THE UK ACADEMIES 2018  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das propostas aprovadas no âmbito da Chamada UK Academies: Fellowship, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brasil, e homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF em sua 8ª Reunião Extraordinária, conforme diretrizes do Memorando de Entendimento firmado entre as UK Academies, CONFAP e FAPDF. Propostas apresentadas na seguinte ordem: pesquisador brasileiro; instituição do pesquisador brasileiro, título do projeto e pesquisador do Reino Unido: Gabriele Cornelli, UnB, New Agendas for Classical Research: Race and Ecology, Tim Whitmarsh; Genáina Nunes Rodrigues, UnB, Engineering Behavioural Requirements: The Case of Dependability Requirements, Raian Ali; José Eduardo Pereira Soares, UnB, Three-dimensional modelling of the lithosphere beneath the Parnaíba Basin (Brazil): integration of seismological and seismic studies, Randell Alexander Stephenson; Marta Helena de Freitas, UCB, Religion and the Social Brain, Miguel Farias.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2019,  
CONCURSO PÚBLICO 1/2007 - SEJUSDH, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007 - EDITAL  
NORMATIVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA  
O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO  
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -  
SERVIDOR SUB JUDICE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão nº 5.953/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), torna pública a convocação para realização da avaliação psicológica de servidor sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação

de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Penitenciário, atualmente denominado Agente de Atividades Penitenciárias, nos termos da Lei nº 4.508 de 14 de outubro de 2010, em conformidade com o EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2007 - SEJUSDH e suas retificações:

#### 1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Na avaliação psicológica, o servidor deverá observar todas as informações contidas no item 10 do EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2007 - SEJUSDH, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, em suas retificações e neste edital.

1.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias.

1.3. Na avaliação psicológica, o servidor será considerado apto ou inapto.

1.3.1. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o servidor que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

1.4. A avaliação psicológica será realizada em um turno, de presença obrigatória.

1.5. O servidor deverá comparecer no dia, no horário e no local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital e se apresentar ao executor do contrato com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1.6. Não será admitido ingresso de servidor no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o servidor que não comparecer ao local na data e no horário previsto para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

1.8. O servidor que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.9. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do servidor a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.10. Não será permitida a entrada do servidor, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.

1.10.1. O servidor que estiver portando arma deverá se dirigir ao executor do contrato para acautelamento.

1.11. Somente será permitido ao servidor permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada em material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).

1.12. É recomendado que o servidor durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.13. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

1.14. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial, ter o servidor utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público e, conseqüentemente, exonerado.

1.15. O servidor inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no horário previstos para a sua realização, será exonerado do cargo.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O servidor a seguir fica convocado para a realização da fase da avaliação psicológica na seguinte ordem: matrícula e nome.

198.555-8, RAFAEL DA CONCEIÇÃO BARRETTO (servidor sub judice).

#### 3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 22 de julho de 2019, às 09 (nove) horas da manhã, no seguinte endereço: SGAN 607, Conjunto A, Bloco B, Sala 101 - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.830-300, Lograr Psicologia.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica do servidor ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 00054-00072737/2018-72. INSTRUMENTO: Convênio. PARTES: BANCO CENTRAL DO BRASIL e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, representada pelo Chefe de Departamento de Logística e Finanças. OBJETO: Cooperação mútua entre o Concedente e a Conveniente para a execução de atividades de escolta ao transporte de valores, e desenvolvimento, operacionalização e aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado e de segurança estratégica nas áreas públicas adjacentes ao Edifício-Sede e nos estacionamentos do Concedente. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, compreendidos no período de 15 de julho de 2019 a 15 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo BACEN, Lídia Aparecida Cury Reiss - Chefe do Departamento de Segurança - DESEG/BACEN; Pela PMDF, CEL QOPM Stéfano Enes Lobão - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

Processo 00054-00019293/2017-66. Objeto: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) headsets profissionais monoauriculares (fones com microfones) para os atendentes e despachantes do Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor previsto: R\$ 106.722,00 (cento e seis mil e setecentos e vinte e dois reais). Tipo: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 29/07/2019 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 4.4.90-52 ou 3.3.90-30. Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 10 de julho de 2019

STÉFANO ENES LOBÃO  
Ordenador de Despesas